



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 49 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Daniel Gularte, Thiarles Schneider, Zelodir Novack, Jorge Laudenir de Ávila, Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares, Neri Leal e Silvia Augusta Wahast Islabão. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Administração Direta, Balanço Orçamentário da Receita e Despesa, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, período de setembro/2017. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 53/2017 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador propõe ao Plenário o envio de uma Moção homenageando a Rádio Bonfim FM em comemoração ao décimo sexto aniversário a ser realizado no dia 21 de novembro. O Vereador Neri em aparte sugere também a confecção de uma placa comemorativa. **ORDEM DO DIA:** Discutido e votado o Projeto de Lei que “INSTITUI, A SEMANA DA SAÚDE DO HOMEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e redação final. **INDICAÇÃO: VEREADORES MÁRCIO ZANETTI e SILVIA AUGUSTA ISLABÃO:** - Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria da Saúde e Assistência Social que o mesmo possa aderir ao cartão reforma. Em discussão o Vereador Márcio em defesa da indicação, informa que esteve juntamente com a Vereadora Silvia na Secretaria de Desenvolvimento Rural em Porto Alegre, onde obtiveram o conhecimento da existência deste programa, mas conforme solicitação à Assistência Social do município, não tinham ainda aderido ao mesmo. Salienta que o programa é novo e que vem beneficiar famílias que possuem casa própria e o valor é em torno de cinco mil reais a fundo perdido. Quem



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

aderir este ano e não for contemplado, provavelmente irá conseguir para o próximo ano, mas quem não aderir e deixar para fazê-lo no próximo, provavelmente conseguirá somente para o ano de 2019. Considera importante para pessoas que necessitam de reformas em suas casas, mas que não possuem condições financeiras de fazê-las. A Vereadora Silvia complementa que as pessoas que possuem cadastro único podem solicitar o cartão. O Vereador Daniel se manifesta e diz que soube da existência deste Programa e que Morro Redondo não havia se cadastrado, no entanto acabou perdendo, já o município de Pedro Osório conseguiu mais de cem reformas de casas. VEREADORES SILVIA AUGUSTA ISLABÃO e MÁRCIO ZANETTI – Indicam ao Senhor Diocélio Jaekel, Prefeito Municipal, que busque a adesão do município ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Em discussão a Vereadora Silvia em relação a esta indicação, informa que este programa já foi aderido em anos atrás no município. A adesão deste programa é realizada por intermédio do Executivo, Secretaria de Agricultura e Secretaria da Saúde e Assistência Social. As famílias receberão a doação dos alimentos através do CRAS. Portanto como o município de Morro Redondo se encontra fora dos quarenta e três municípios que já assinaram o termo de adesão deste programa, terá de solicitar através de ofício ao Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, (MDS), senhor Caio Rocha e a Secretaria de Agricultura do Estado, o quanto antes para poder conseguir também ser contemplado com este programa. O Vereador Neri sugere que os autores da indicação conversem com o Prefeito no sentido de agilizar a reivindicação. O Vereador Anderson comenta que o Executivo e a Secretaria Municipal de Agricultura possuem conhecimento e já estão encaminhando sobre o assunto. VEREADOR NERI LEAL: - Indica ao Executivo Municipal, seja providenciado junto a Secretaria Municipal de Obras, desobstrução e conserto de bueiros no Corredor dos Aires, na Colônia Capela da Buena, neste município; - Indica ao Executivo Municipal, seja providenciado junto a Secretaria Municipal de Obras, desobstrução de bueiros nas estradas da colônia Açoita Cavallo, neste município. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. REQUERIMENTO: VEREADORES SILVIA AUGUSTA ISLABÃO E MARCIO ZANETTI – Requerem junto ao DAER, a construção de recuos e iluminação da VRS – 801. Em discussão o Vereador Daniel se manifesta quanto ao requerimento dizendo que ele e o Vereador Anderson já entraram com uma indicação ao Prefeito Municipal para que solicitasse ao DAER autorização para construção de recuos nesta VRS e o Prefeito naquele momento, colocou-se à disposição de ajudar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Portanto gostaria de propor trabalhar em conjunto no encaminhamento de soluções para esta VRS. Após discussão chegaram ao acordo de se reunirem e reivindicarem juntos aos órgãos competentes, unindo forças no sentido de agilizar para que esta obra seja concretizada. Votadas as indicações e o Requerimento foram aprovados por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia sete (7) de novembro, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e dois minutos (10h02min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário